



FecomercioSP REGIONAL PRESIDENTE PRUDENTE

Edição Janeiro/2026

INFORMATIVO

NOVA DIRETORIA DO SINCOMÉRCIO

pág. 6



Confira todos
os horários do
COMÉRCIO
na última página
deste informativo.



SEJA UM ASSOCIADO DO SINCOMÉRCIO

Com o Sincomércio,
você garante o
plano de saúde ideal,
com condições especiais.

**UNIMED
E
OESTE SAÚDE**

MAIS INFORMAÇÕES: (18) 3221-0054

RUA SIQUEIRA CAMPOS, N° 602, 2° ANDAR, CENTRO, PRESIDENTE PRUDENTE/SP

EMAIL: CONVENIOS@SINCOMERCIOPRUDENTE.COM.BR

OUTROS BENEFÍCIOS:



REPIS

Com o Regime Especial de Pisos Salariais garanta desconto na sua folha de pagamento.



ASSESSORIA JURÍDICA

Orientações sobre a Convenção Coletiva; Direitos Trabalhistas; Pisos normativos e outros.



DESCONTOS

com parceiros de ensino, beleza, saúde, medicina do trabalho, lazer, etc.



ESPAÇO PARA LOCAÇÃO

Sala para reuniões ou treinamentos com capacidade para 50 pessoas.



Índice

- 3 Palavra do Presidente
- 4 Convenções Coletivas 2025/2026
- 5 Natal no comércio de Prudente
- 6 Nova diretoria
- 7 IPCA
- 8 Reforma Tributária
- 9 Novas regras nota fiscal
- 10 Repis
- 11 Sincomercio Acontece
- 12 Horário do comércio 2026

PALAVRA DO PRESIDENTE



Vitalino Crellis

Presidente do Sincomércio PP
e diretor da Fecomércio SP

Caro comerciante,

O ano de 2026 se inicia com importantes desafios e oportunidades para o comércio de Presidente Prudente. Vivemos um período de transformações, marcado por mudanças no ambiente econômico e pela implementação da Reforma Tributária, que exigirá atenção, adaptação e informação por parte dos empresários do setor.

Diante desse cenário, o Sincomércio inicia um novo ciclo com a posse de uma nova diretoria, que chega com o compromisso de fortalecer a atuação da entidade, ampliar o diálogo com os comerciantes e intensificar as parcerias institucionais. A renovação, aliada à experiência, reforça nosso propósito de representar o setor de forma responsável, técnica e próxima da realidade das empresas.

A Reforma Tributária traz expectativas, mas também dúvidas. Por isso, o Sincomércio seguirá atuando para orientar, informar e defender os interesses do comércio, acompanhando as mudanças e trabalhando em conjunto com entidades parceiras, como a FecomercioSP e demais parceiros, para garantir que os empresários estejam preparados para esse novo momento.

Seguiremos empenhados em promover um ambiente de negócios mais seguro, competitivo e sustentável, valorizando o comércio local e contribuindo para o desenvolvimento econômico de nossa cidade. Contem com o Sincomércio em 2026: uma entidade presente, atuante e comprometida com o futuro do setor.

SINCOMERCIO
FecomercioSP REGIONAL PRESIDENTE PRUDENTE

EMPRESÁRIO,

**PARTICIPE DO
SINDICATO E
USUFRUA
DE TODAS AS
VANTAGENS
E BENEFÍCIOS!**

Telefone: (18) 3221-0054

R. Siqueira Campos, 602 - 2 andar

Acesse nosso site e redes sociais:

www.sincomercioprudente.com.br

 [sincomercioprudente](#)

 [@sincomercio.pp](#)

Sincomércio e Sincomerciários assinam nova Convenção Coletiva de Trabalho 2025–2026



Já está disponível a nova Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) e a Convenção Coletiva de Horário, relativas ao período 2025/2026, firmadas entre o Sindicato do Comércio Varejista de Presidente Prudente (Sincomércio) e o Sindicato dos Empregados no Comércio (Sincomerciários).

Os documentos definem o reajuste salarial da categoria, além de estabelecerem as regras de funcionamento do comércio para os próximos meses de 2025 e 2026, incluindo horários especiais e funcionamento em feriados.

As convenções já estão em vigor e são resultado do processo de negociação entre as entidades representativas, garantindo segurança jurídica tanto para empregadores quanto para trabalhadores do comércio.

A Convenção Coletiva de Trabalho e a Convenção Coletiva de Horário podem ser acessadas no site do Sincomércio de Presidente Prudente: sincomercioprudente.com.br, na aba "Convenções Coletivas", selecionando o tipo de convenção e a cidade Presidente Prudente.

Também estão disponíveis as Convenções Coletivas de Horário específicas do Parque Shopping Prudente e do Prudenshopping, que estabelecem regras próprias de funcionamento para esses centros comerciais.

Aponte a câmera do celular para o QR Code ao lado e acesse a Convenção Coletiva de Trabalho de Presidente Prudente:



**Confira todos
os horários do
COMÉRCIO
na última página
deste informativo.**

Natal no comércio de Presidente Prudente impulsiona negócios e decoração atrai consumidores

O Natal foi movimentado no comércio de Presidente Prudente, encantando moradores e visitantes com uma programação especial no Centro da cidade. A ação Natal Prudente Encantado, realizada por meio da parceria entre o Sincomércio, a Acipp e a Prefeitura de Presidente Prudente, com patrocínio do Sicoob Paulista e da Energisa, iluminou o comércio local e impulsionou as vendas no final do ano.

Com decorações temáticas, iluminação especial, apresentações de artistas locais e horários diferenciados de funcionamento do comércio, o Centro se transformou em um verdadeiro cenário natalino, atraindo consumidores e fortalecendo o fluxo de pessoas na região central.

O Natal é considerado a data mais importante para o comércio varejista, sendo responsável por um aumento significativo no movimento das lojas e na geração de oportunidades para comerciantes, trabalhadores e prestadores de serviços.

A realização do Natal Prudente Encantado reforça a importância da parceria entre as instituições e evidencia a força do comércio local, que se organiza para atender à demanda do período, oferecendo opções variadas, atendimento ampliado e uma experiência diferenciada para quem escolhe comprar no comércio de Presidente Prudente.



Nova diretoria do Sincomércio assume gestão com foco no fortalecimento do comércio local

Nova gestão assume com o compromisso de fortalecer o comércio, ampliar o diálogo com os empresários e enfrentar os desafios de 2026

O Sincomércio de Presidente Prudente inicia um novo ciclo com a posse da nova diretoria, que assume a gestão com o compromisso de fortalecer o comércio local, ampliar o diálogo com os empresários e intensificar as parcerias institucionais ao longo do mandato.

Formada por representantes do setor varejista, a nova diretoria tem como principais objetivos defender os interesses da categoria, acompanhar as transformações do mercado, apoiar o desenvolvimento das empresas e contribuir para um ambiente de negócios mais competitivo e sustentável na região.

Entre as prioridades da gestão estão o fortalecimento das negociações coletivas, a atuação institucional junto a entidades parceiras, a valorização do comércio local e a oferta de informações e serviços que auxiliem os empresários na tomada de decisões, especialmente diante de mudanças econômicas e legislativas.

O Sincomércio reafirma, com a nova diretoria, seu papel como entidade representativa, atuando de forma transparente e próxima dos comerciantes, sempre em defesa do setor e do desenvolvimento econômico de Presidente Prudente e região.

Nova diretoria:

Presidente: Vitalino Crellis;

1º Vice - Presidente: Carlos Eduardo de Lima

2º Vice - Presidente: Rodrigo Yukio Kitamura

1º Tesoureiro: Edison Eiji Owada Hirai;

2º Tesoureiro: Milton Yoshitaki Miyazaki

1º Secretário: Luiz José Zampieri Bertaco;

2º Secretário: Dorival Pavezzi;

Diretores Adjuntos:

Marcelo Luis Nicolucci;

Matheus de Jesus Sanchez Magro;

Nilton de Hollanda Botti;

Conselho Fiscal (Titulares):

Maria Aparecida Souza Siqueira;

Geraldo Mendes Ferraz;

Paulo Mamoru Miyamura;

Conselho Fiscal (Suplentes):

Antonio Massami Nagai;

Alex Bezutti;

Joice Cristina de Souza Muchon;

Delegados representantes junto Fecomércio SP:

Titulares:

Vitalino Crellis

Dorival Pavezzi

Suplentes:

Edison Hirai

Benedito José Esteves Primo



IPCA FECHA 2025 DENTRO DA META, MAS PRESSÃO NOS SERVIÇOS EXIGE CAUTELA

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) encerrou 2025 com alta acumulada de 4,26%, permanecendo dentro do intervalo de tolerância da meta de inflação, embora acima do centro desejado. Em dezembro, o índice avançou 0,33%, acelerando 0,18% em relação a novembro. Para a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (FecomercioSP), o resultado confirma um cenário inflacionário melhor do que o observado nos últimos anos, mas ainda distante do ideal.

Segundo a Entidade, a composição da inflação reforça um paradoxo relevante: enquanto os preços de bens e alimentos mostram desaceleração consistente, o setor de Serviços continua pressionando. Em dezembro, destacaram-se os aumentos em transporte por aplicativo (13,79%) e passagens aéreas (12,61%), evidenciando a maior resistência do segmento de transportes à política monetária.

Já os Serviços tendem a responder mais lentamente ao aumento de juros e refletem, com mais intensidade, a força do mercado de trabalho e da demanda interna. Esse comportamento mantém o setor como o principal foco de atenção para a condução da política monetária, exigindo prudência nas decisões do Banco Central (BC).

Apesar do enquadramento do IPCA dentro da meta, a FecomercioSP alerta para os riscos associados a um eventual corte prematuro da taxa Selic. A persistência da inflação nos Serviços pode levar a uma nova aceleração dos preços justamente no segmento mais resistente ao controle monetário, com potencial desancoragem das expectativas inflacionárias e necessidade de reversão do ciclo de juros no futuro.

Além disso, a Entidade chama a atenção para fatores fiscais que podem pesar ainda mais na inflação ao longo deste ano, como os efeitos expansionistas de uma Lei Orçamentária Anual mais permissiva, a ampliação da faixa de isenção do Imposto de Renda (IR) e o volume de gastos excluídos da meta fiscal, que tendem a elevar a circulação de recursos na economia.

Com mais feriados em dias úteis, Comércio paulista deve deixar de faturar R\$ 17 bilhões em 2026

O Comércio do Estado de São Paulo deixará de faturar R\$ 17 bilhões em razão dos feriados e das chamadas "pontes" em 2026, de acordo com estimativa da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (FecomercioSP). O maior número de pausas em dias comerciais em relação a 2025 provocará um resultado 13,9% maior — o equivalente a R\$ 2,1 bilhões a mais em perdas. No ano anterior, foram 9 feriados em dias úteis e 5 pontes, enquanto em 2026 serão, respectivamente, 12 e 4.

A FecomercioSP projeta que o faturamento do Varejo no ano passado fique na casa dos R\$ 1,5 trilhão. Se isso se confirmar, o montante de perdas estimado com os feriados representaria 1,1% da receita anual, revelando um impacto relativamente pequeno, apesar de não desprezível, para o setor.

Dentre as atividades analisadas pela Federação, farmácias e perfumarias devem apresentar a maior alta proporcional nas perdas: de 15,8%, alcançando R\$ 2,3 bilhões. Na sequência, aparecem os supermercados, com elevação de 15% e cerca de R\$ 8,2 bilhões a menos em faturamento — o maior volume absoluto de perdas, equivalente a 48,4% do total.

O grupo de outras atividades, no qual predomina o comércio de combustíveis, deve concentrar um quarto das perdas, totalizando R\$ 4,2 bilhões — alta de 11,1%. A expectativa é que as lojas de vestuário, tecidos e calçados deixem de faturar quase R\$ 2 bilhões, alta de 14,9% em relação ao ano passado. Enquanto isso, as lojas de móveis e decoração devem registrar perdas de R\$ 280 milhões, alta de 5,8% na mesma base de comparação.

O estudo considerou as seguintes datas: Confraternização Universal, Carnaval, Paixão de Cristo, Tiradentes, Dia do Trabalho, Corpus Christi, Independência, Nossa Senhora Aparecida, Finados, Consciência Negra e Natal.

Fonte: Fecomércio SP



**APONTE A CÂMERA
DO SEU CELULAR
PARA O QR CODE
E LEIA A MATERIA COMPLETA**

A reforma tributária e os pequenos negócios

Por José Carlos Cavalcante, gerente regional do Sebrae-SP

A Reforma Tributária, aprovada recentemente por meio da Emenda Constitucional nº 132/2023 e da Lei Complementar nº 214/2025, promete transformar o sistema de impostos sobre o consumo no Brasil com a implantação do IVA dual. Nesse novo modelo, os tributos federais PIS, Cofins e IPI foram unificados na Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), enquanto os tributos estaduais e municipais ICMS e ISS foram substituídos pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS).

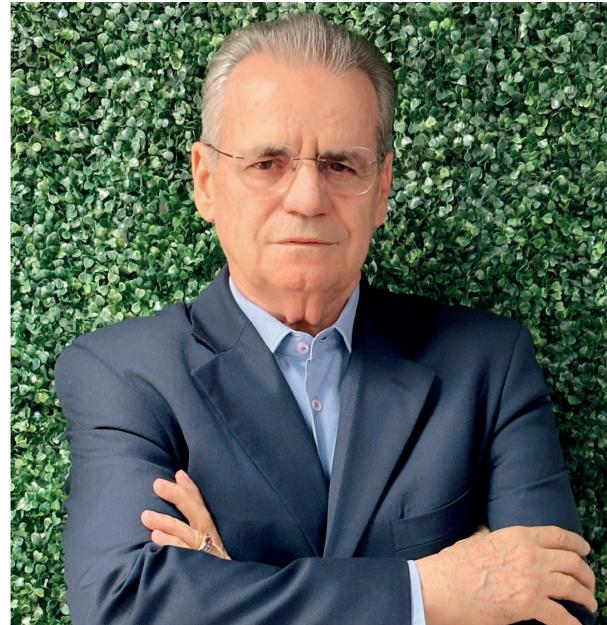
Também foi criado o Imposto Seletivo (IS), que incidirá sobre bens considerados nocivos à saúde e ao meio ambiente. O Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) foi reformulado e passará a tributar apenas os produtos que concorrem com aqueles produzidos na Zona Franca de Manaus.

O novo sistema tributário traz como principais características a adoção de uma base ampla de incidência, alcançando bens e serviços, tangíveis e intangíveis, físicos e digitais. As alíquotas serão unificadas para o mesmo produto ou serviço adquirido na mesma localidade. O modelo seguirá o princípio da não cumulatividade, permitindo o aproveitamento, na forma de crédito, dos impostos pagos na aquisição de bens e serviços. A cobrança ocorrerá no local de destino do bem ou serviço consumido.

Além disso, parte dos impostos pagos será devolvida à população de baixa renda, por meio do mecanismo de cashback, e o recolhimento dos tributos será automático quando utilizados meios eletrônicos de pagamento, por meio do chamado split payment.

A transição para o novo modelo será gradual, no período de 2026 a 2033, garantindo tempo para adaptação das empresas. Em 2026, serão aplicadas alíquotas-teste do IBS, de 0,1%, e da CBS, de 0,9%.

Em 2027, ocorrerá a extinção do PIS e da Cofins, com a alíquota da CBS fixada pela União. Nos anos de 2027 e 2028, o IBS com alíquota de 0,1%, sendo 0,05% estadual e 0,05% municipal.



De 2029 a 2032, as alíquotas do ICMS e do ISS serão reduzidas em 10% ao ano, enquanto a do IBS será elevada no mesmo percentual. Em 2033, ICMS e ISS serão extintos, e o IBS passará a vigorar com alíquota plena.

As empresas optantes pelo Simples Nacional poderão escolher a forma mais adequada de recolhimento do IBS e da CBS, sem alteração dos demais tributos que compõem o regime, como IRPJ, CSLL e CPP, que continuarão sendo recolhidos pelo Simples Nacional. Essa escolha poderá ser feita duas vezes ao ano, nos meses de abril e setembro, com validade para os semestres iniciados em janeiro e julho.

No recolhimento do IBS e da CBS dentro do Simples Nacional, aplica-se a alíquota reduzida prevista nos anexos do regime. Nesse caso, há a transferência de créditos do valor efetivamente pago, porém de forma reduzida, sem possibilidade de apropriação de créditos. Esse modelo tende a ser mais benéfico para empresas que vendem diretamente ao consumidor final (B2C).

Continua na próxima página.

RECOMENDAÇÕES:

Já no recolhimento do IBS e da CBS fora do Simples Nacional, aplica-se a alíquota integral do regime geral, permitindo tanto a transferência quanto a apropriação de créditos, o que beneficia empresas que atuam no início ou no meio da cadeia produtiva (B2B).

Para aproveitar as oportunidades e minimizar riscos, as micro e pequenas empresas devem se preparar desde já. Veja algumas recomendações:

- > Atualize seus sistemas de gestão, garantindo que seus sistemas ou software contábil esteja pronto para lidar com créditos do IBS e CBS.
- > Capacite sua equipe e invista em treinamento para entender as novas regras e evitar erros na fase de transição.
- > Revise sua precificação, pois com a cobrança no destino, é necessário ajustar preços para manter competitividade em vendas interestaduais.
- > Planeje o fluxo de caixa considerando os impactos da mudança na forma de recolhimento e aproveitamento de créditos.
- > Acompanhe regulamentações, ficando atento às normas complementares e às regras específicas para setores com alíquotas reduzidas.

A orientação de especialistas, como contadores e advogados, pode ajudar a identificar oportunidades e evitar riscos fiscais. O Sebrae-SP também está à disposição para oferecer informações e orientações sobre a Reforma Tributária, apoiando os pequenos negócios nesse processo de adaptação.

Concluindo a Reforma Tributária é um marco histórico que promete simplificar o sistema e reduzir custos, mas exige atenção especial das MPEs. Preparar-se agora é a chave para aproveitar os benefícios e garantir competitividade no novo cenário.

Essas e outras informações podem ser consultadas no e-book disponibilizado pelo Sebrae acessando o link.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code e acesse o e-book:



NOVAS REGRAS PARA A EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS (NF-E)

Fecomércio-SP

O Ajuste SINIEF nº 49/2025, publicado em 5 de dezembro de 2025, introduz novas regras para a emissão de Notas Fiscais eletrônicas (NF-e) em hipóteses que até então eram tratadas de forma pouco detalhada pela legislação. As novas exigências passam a produzir efeitos a partir de 4 de maio de 2026 e impactam de maneira significativa os processos internos das empresas, especialmente nas áreas de estoque, faturamento e logística.

Nas operações de venda para entrega futura com pagamento antecipado, quando o cliente efetua o pagamento antes da entrega da mercadoria, a empresa deverá emitir previamente uma NF-e de débito, sem destaque de ICMS, utilizando a finalidade 6, o tipo 06 e os CFOPs 5.922 ou 6.922. No momento da efetiva entrega da mercadoria, será necessária a emissão de uma NF-e de venda normal, com destaque do ICMS, fazendo referência à nota fiscal de débito emitida anteriormente. Esse procedimento exige maior atenção da área fiscal para garantir a correta vinculação entre os documentos fiscais e o adequado controle do ciclo da operação.

Nos casos de baixa de estoque decorrente de perda, extravio, deterioração, furto ou roubo, a empresa deverá emitir uma NF-e de débito, também sem destaque de ICMS, com finalidade 6, tipo 07, CFOP 5.927 e natureza da operação "Baixa de Estoque". Além da emissão da nota, será obrigatório o estorno do crédito de ICMS relativo às mercadorias baixadas, bem como a inclusão, nas informações adicionais da NF-e, da justificativa para a baixa. A exigência reforça a necessidade de controles internos consistentes e de documentação comprobatória adequada, de modo a reduzir riscos de questionamentos e autuações fiscais.



Aponte a câmera do celular para o QR Code ao lado e acesse a matéria completa:

Repis reduz custos trabalhistas e fortalece o caixa das MPEs

Regime especial permite aliviar a folha de pagamento, preservar empregos e criar espaço para crescimento dos negócios

Fecomércio-SP

Reduzir custos trabalhistas sem infringir a legislação é um dos principais desafios das Micro e Pequenas Empresas (MPEs) do Comércio. Nesse contexto, o Regime Especial de Piso Salarial (Repis) surge como uma alternativa legal que ajuda a aliviar a folha de pagamento, manter a sustentabilidade financeira do negócio e criar condições para novos investimentos.

O Repis permite que Microempresas (MEs), Empresas de Pequeno Porte (EPPs) e Microempreendedores Individuais (MEIs) pratiquem pisos salariais diferenciados em relação aos valores convencionais da categoria. De acordo com a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (FecomercioSP), o impacto econômico do regime representa uma redução de até 10% na folha de pagamento para MEs, MEIs e EPPs, com base nas normas coletivas dos comerciários da capital e do interior paulista.

Na prática, essa economia pode significar mais fôlego financeiro — seja para evitar demissões, seja para reforçar o capital de giro, seja para viabilizar novas contratações.

Regras para adesão ao Repis

O regime tem regras claras e deve ser adotado com atenção. O Repis pode ser aplicado exclusivamente a novas contratações, ou seja, apenas para empregados admitidos após a adesão da empresa ao regime. A utilização do Repis para funcionários já contratados caracterizaria redução salarial, prática vedada pela Constituição Federal.

A adesão ou a renovação do regime também exige o cumprimento das condições e dos prazos estabelecidos na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), sendo essa exigência aplicável especialmente nos casos de renovação.

Cuidados jurídicos evitam riscos ao negócio

A FecomercioSP alerta que o cumprimento rigoroso de todos os requisitos legais é essencial. Caso sejam identificadas irregularidades, a empresa pode ser desenquadrada do Repis, ficando sujeita ao pagamento das diferenças salariais, além da aplicação de multas previstas na CCT.

Por isso, MPEs e MEIs interessados no regime devem buscar orientação nos sindicatos que os representam no Comércio, garantindo segurança jurídica na adesão.

Gestão eficiente faz a diferença

Avaliar corretamente o uso do Repis é uma decisão estratégica que pode afetar diretamente a saúde financeira do negócio. Informação, planejamento e orientação especializada são fundamentais para transformar a economia gerada pelo regime em crescimento sustentável.

Empresários que desejem aderir ao Repis devem entrar em contato com o Sincomércio de Presidente Prudente pelo telefone (18) 3221-0054, ou acessar o site <https://sincomercioprudente.com.br/convencoes-coletivas/>

(Arte: TUTU)



SINCOMÉRCIO ACONTECE



Sincomércio marcou presença na inauguração da Lojas Cem. A nova loja está localizada na Rua Siqueira Campos, 500, no Centro de Presidente Prudente.



Presidente Vitalino Crellis participa de homenagem pelos 20 anos do Senac aos colaboradores. **Na foto:** Kátia Cristina Martins; Vitalino Crellis; e Helga Monção Shirane Korch.



Presidente Vitalino Crellis participa de homenagem pelos 20 anos do Senac aos colaboradores. **Na foto:** Kátia Cristina Martins; Anderson Rodrigues; e Vitalino Crellis.



O Sincomércio de Presidente Prudente marcou presença no APAS Experience, evento que reuniu autoridades, supermercadistas e empresários de diversos setores, promovendo integração, troca de conhecimento e oportunidades de negócios.



O Sincomércio esteve presente no lançamento do Sesc em Percurso: Gestão Cultural, uma iniciativa do Sesc São Paulo que fortalece e valoriza a cultura em nossa região por meio de ações formativas, diálogos e articulação entre agentes culturais, gestores públicos e privados.

O encontro reuniu presidentes de diversos sindicatos em um momento dedicado ao compartilhamento de experiências, reflexões sobre políticas culturais.



CALENDÁRIO DO COMÉRCIO

2026

JANEIRO/2026

Dia 01 – Ano Novo – **Feriado**
Dia 10 (sábado) – das **9h às 17h**
Dia 20 – Feriado – das **9h às 17h**
Demais sábados – das **9h às 15h**

MAIO/2026

Dia 01 – Dia do Trabalho – **Feriado**
Dia 08 (sexta-feira) – Semana
do Dia das Mães – das **9h às 22h**
Dia 09 (sábado) – das **9h às 17h**
Demais sábados – das **9h às 15h**

FEVEREIRO/2026

Dia 07 (sábado) – das **9h às 17h**
Dia 17 – **Carnaval**
Demais sábados – das **9h às 15h**

JUNHO/2026

Dia 04 – Corpus Christi - **Feriado**
Dia 06 (sábado) – das **9h às 17h**
Demais sábados – das **9h às 15h**

MARÇO/2026

Dia 07 (sábado) – das **9h às 17h**
Demais sábados – das **9h às 15h**

JULHO/2026

Dia 09 – Rev. Constitucionalista – das
9h às 17h
Dia 11 (sábado) – das **9h às 17h**
Demais sábados – das **9h às 15h**

ABRIL/2026

Dia 03 – Feriado – **Sexta-feira da Paixão**
Dia 11 (sábado) – das **9h às 17h**
Dia 21 – Feriado – Tiradentes – das **9h às 17h**
Demais sábados – das **9h às 15h**

AGOSTO/2026

Dia 08 (sábado) – das **9h às 17h**
Demais sábados – das **9h às 15h**